



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 540/2024
TIPO: PRAZO**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19c526a7-7381-4cd8-bdae-066fddae11d9



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 540/2024

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE Nº 540/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O **município de Juazeiro-BA**, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Secretário de Obras Estruturantes, **Sr. Vagner Soares Souza**, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 03 de janeiro de 2025, doravante denominado **contratante**, e a empresa **Fit Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.204/0001-09, sediada na rua Pio XI, nº 36, bairro Alto do Alencar, Lote: 15. Quadra B, Loteamento: Lot. Pio XI – Juazeiro - BA, CEP: 48.905-499, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Thiago Silva Souza**, inscrito no CPF nº 045.692.584-84, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **119/2024** e Concorrência Eletrônica nº **013/2024**, e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **termo aditivo de alteração ao contrato nº 540/2024**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da lei federal de licitações e contratos da Administração Pública, no artigo 111, da lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 111. Na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio da quadra poliesportiva e urbanização de seu entorno no bairro João Paulo Segundo, com intervenções para requalificar o prédio, acessos ao prédio, construção de jardins, instalação de equipamento para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

prática de exercícios e brinquedos infantis, iluminação interna e externa, devolvendo à comunidade do município de Juazeiro-BA, um equipamento adequado ao seu uso.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **540/2024**, por mais **06** (seis) meses, conforme art. 111, da lei nº 14.133/2021.

3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 09 de setembro de 2025 até a data de 09 de março de 2026.**

4. Cláusula quarta – da ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. Cláusula quinta – da publicação

5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso v da lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 05 de setembro de 2025.

Vagner Soares Souza
Secretário de Obras Estruturantes

Contratante

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SILVA SOUZA**
Data: 05/09/2025 15:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Silva Souza
Representante da empresa Fit Serviços de Engenharia Ltda

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 19c526a7-7381-4cd8-bdae-066f6dae11d9

Código para verificação: A7F6-5614-4E4B-93FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA SOUZA (CPF 045.XXX.XXX-84) em 05/09/2025 15:11:15 GMT-03:00

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 05/09/2025 15:20:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A7F6-5614-4E4B-93FD>



Contrato administrativo nº 540/2024

Segundo termo aditivo

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 540/2024. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Obras Estruturantes - SOEST, representada pelo Sr. Vagner Soares Souza. **Contratada: Fit serviços de Engenharia Ltda**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 540/2024, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 013/2024, e Processo Administrativo nº 119/2024**, para aditamento do contrato referente a contratação de empresa para reforma do prédio da quadra poliesportiva e urbanização de seu entorno no bairro João Paulo Segundo, com intervenções para requalificar o prédio, acessos ao prédio, construção de jardins, instalação de equipamento para prática de exercícios e brinquedos infantis, iluminação interna e externa, devolvendo à comunidade do município de Juazeiro-BA, um equipamento adequado ao seu uso. **Modalidade do aditivo: Prazo. Vigência:** Estendendo-se sua duração por **06 (seis) meses**, a partir da data de **09 de setembro de 2025 até a data de 09 de março de 2026. Data da assinatura: 05/09/2025.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.578.204/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:08:20 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **C26A.9C0A.735F.7E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254564719

RAZÃO SOCIAL	
FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.578.204/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19c526a7-7381-4cd8-bdae-066f6daef1d9

EMIÇÃO: 23/07/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 12439/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.578.204/0001-09

CÓDIGO DA EMPRESA: 1418329 **INSCRIÇÃO:** 9005420001

ENDEREÇO: RUA PIO XI Nº 36 BAIRRO: ALTO DO ALENCAR CEP: 48905499 COMPLEMENTO:
LOTE: 15 QUADRA: B LOTEAMENTO: LOT. PIO XI

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 21/10/2025.



Código de verificação: 771949.12439.20250723.S4.1418329

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 23 de julho de 2025

Emitido por:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.578.204/0001-09
Razão Social: FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PIO XI 36 LT 15 QD B / ALTO DO ALENCAR / JUAZEIRO / BA / 48905-499

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081818565300318331

Informação obtida em 26/08/2025 09:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.578.204/0001-09
Certidão nº: 40566058/2025
Expedição: 16/07/2025, às 09:52:24
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.578.204/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





P R E F E I T U R A
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Obras Estruturantes

OFÍCIO Nº 123.2025 / PMJ / SOEST

Juazeiro-BA, 27 de agosto de 2025.

À Senhora

Ana Angélica Almeida Lima Santana

Secretária de Administração

Praça Barão do Rio Branco, S/Nº - Centro

48903-400 – Juazeiro-BA

Assunto: Solicitação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 540/2024

Ao Senhor

Eliaquim Santos Costa

Gestor de Contratos

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo do Contrato nº 540/2024, com fundamento nas justificativas previamente apresentadas.

A prorrogação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela **Empresa FIT Serviços de Engenharia LTDA**, garantindo a eficiência e a regularidade na execução contratual.

Dessa forma, solicitamos que a renovação, pelo período de 6 meses, seja formalizada no contrato em vigor, com vigência de **09 de setembro de 2025 a 09 de março de 2026**, a fim de garantir a manutenção dos serviços prestados de maneira adequada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VAGNER SOARES SOUZA

Secretário de Obras Estruturantes – SOEST

Matrícula nº 44222

www.juazeiro.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código de Verificação: 9308538-509381-2e141011a00866da0d7b99-C69-8-191

Assinado por 1 pessoa: VAGNER SOARES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 19c526a7-7381-4cd8-bdae-066f6dae11d9

Código para verificação: 16F8-C6BA-7DCA-3086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 27/08/2025 18:23:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/16F8-C6BA-7DCA-3086>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF0-369F-8E9B-3DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPE ARAÚJO CALADO (CPF 096.XXX.XXX-39) em 27/08/2025 10:38:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DDF0-369F-8E9B-3DC3>



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: Contrato 540/2024 - Solicitação e Anuência para aditivo de prazo.

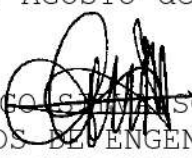
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio da Quadra Poliesportiva, e Urbanização de seu entorno no Bairro João Paulo II.

A empresa **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.578.204/0001-09, com sede na Rua Pio XI, nº 36 - Lote 15, Quadra B - Bairro Alto do Alencar, Município de Juazeiro, Estado da Bahia CEP 48.905-499, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **THIAGO SILVA SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 045.692.584-84, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1141940680 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Tomé Cavalcante, nº 526, Bairro Areia Branca, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco - CEP nº 56.330-055 - Endereço Eletrônico: <fitengenharialt@gmail.com>, já devidamente qualificado nos autos do contrato em vigência, vem perante Vossa Senhoria, solicitar acréscimo e manifestar anuência em reprogramar prazo do contrato nº 540/2024 por 06 (seis) meses, postergando assim validade até 09 de Março de 2026.

Desta feita, reiteremos nosso profundo agradecimento pela atenção irrestrita, ao tempo que nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento.

De: JUAZEIRO - BA

Para: JUAZEIRO - BA, em 26 de AGOSTO de 2025.


THIAGO SILVA SOUZA
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.578.204/0001-09
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1141940680 SSP-BA
CPF: 045.692.584-84



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3CD-160F-D8DF-063D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 03/09/2025 13:10:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F3CD-160F-D8DF-063D>











Com efeito, eventual descontinuidade na execução contratual acarretaria graves prejuízos à Administração e à coletividade, razão pela qual o aditamento em exame não configura mera faculdade discricionária, mas verdadeiro dever jurídico-administrativo, indispensável à preservação da legalidade, da finalidade pública e da eficiência na gestão estatal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 15:20:15
Acesse em: <https://e.ica.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 19c526a7-7381-4cd8-bdae-066f6dae11d9

Código para verificação: AD16-8F0A-DE04-C757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CICÍLIA SILVA COELHO (CPF 028.XXX.XXX-69) em 05/09/2025 14:09:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/AD16-8F0A-DE04-C757>